



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº001/2013

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº001/2013

OBJETO – Contratação de empresa editora de jornal diário para publicidade dos atos oficiais da Câmara Municipal.

Com fulcro nas informações constantes do parecer nº0000/2013 da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, ante as justificativas que se embasaram no Art. 25 e seus incisos, da Lei Federal 8.666/93 e de conformidade com a Lei Municipal nº32/2010, combinado com a Lei Complementar Estadual nº137 de 06 de julho de 2011, o Presidente da Câmara Municipal, resolve declarar inexigível a licitação.

JUSTIFICATIVA

Tem como justificativa a inexigibilidade da Licitação a existência da Lei Complementar Estadual nº137 de 06 de julho de 2011, que em seu teor determina que as publicações dos atos oficiais obrigatoriamente deverão ser publicadas em DIÁRIO OFICIAL do Município e que na Lei Municipal nº032/2010 consta a devida declaração de que o Jornal Tribuna do Norte é diário Oficial do Município, assim amparados no parecer apresentado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que esclarece não existir nenhuma outra empresa Jornalística com tiragem diária de exemplares existente no município e que as publicações serão de atos oficiais, sendo na parte de classificados do Jornal, que ainda prevê toda publicação das ordens do Dia das Sessões da Câmara, no primeiro caderno, além dos comunicados de interesse da Câmara Municipal, para conhecimento da população. Também no primeiro caderno, incluindo, se necessário publicação na primeira página do Jornal, e ainda pela demonstração da capacidade de previsões orçamentárias, é que HOMOLOGO o procedimento de inexigibilidade de licitação, em consequência, fica convocada a empresa EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A. para retirada do contrato, nos termos diploma legal que rege a Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Apucarana, 15 de fevereiro de 2013.

José Airton de Araújo – DECO
PRESIDENTE